



RECEBIDO
12/05/2021
Ramery de la Mota
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12 de 05 de 2021
George dos Santos Cruz
1º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2021
DE 12 DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Prefeito Municipal para tratamento de saúde e ausentar-se do Município e do País no período de 11 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catetes/SE, 12 de maio de 2021.

PARECER VERBAIS

Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: Resivaldo dos Santos
Decisão: FAVORÁVEL
Em 12 de 05 de 2021

[Assinatura]
Presidente da Comissão

[Assinatura]
Amélia Correia de Resende Neta Passos
PRESIDENTE

[Assinatura]
Leonardo Santos Neto
VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]
George dos Santos Cruz
1º. SECRETÁRIO

[Assinatura]
Ramom Macedo dos Santos
2º. SECRETÁRIO

Aprovado
12/05/2021
Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)
REJEITADO POR — VOTO(S)
ABSTENÇÃO — VOTO(S)

12/05/2021
Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

RECEBIDO

08/06/2021



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08 de 06 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson

Decisão: FAVORÁVEL

Em 08 de 06 de 2021

Presidente da Comissão

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 07 VOTO(S)

REJEITADO POR 0 VOTO(S)

ABSTENÇÃO 0 VOTO(S)

08/06/2021

LEONARDO SANTOS NETO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

08/06/2021

Presidente

LEONARDO SANTOS NETO

Dispõe sobre pedido de licença para
tratamento de saúde do Prefeito
Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
ESTADO DE SERGIPE, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, e,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, ANTÔNIO
CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE, enviou a esta casa Legislativa Relatório Médico, através do
qual informa a necessidade de renovar o seu afastamento das atividades do seu cargo pelo prazo de
mais 30 (trinta) dias, de 11.06.2021 a 11.07.2021, para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que o relatório está subscrito por profissional habilitado:

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório médico, bem como, o prazo
de afastamento constante no Ofício 110/2021 de 08 de junho de 2021;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal nos termos do art. 118, inciso III do
Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art.1º- Fica concedida ao senhor Prefeito Municipal licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando o período de licença no dia 11 junho de 2021 com término em 11 de julho de 2021;

Art.2º- Fica o Sr. MAGNO VIANA MONTEIRO DOS SANTOS, Vice-prefeito designado no cargo de Prefeito Interino do Município de Rosário de Catete/SE, enquanto perdurar o afastamento do Sr. ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE, titular do cargo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete, 08 de junho de 2021.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente